

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1553

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - **DECRETO**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedro Velho

DECRETO Nro 00010/22, de 01 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedro Velho, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.231,59 (Noventa Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedro Velho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00627/21

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.231,59 (Noventa Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$90.231,59 (Noventa Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Velho, em 01 de Novembro de 2022

---

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedro Velho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/22 de 01  
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00627/21.

| DOTAÇÃO                               | DESCRIÇÃO                                | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------|------------------------------------------|-------|-------------|
| PARA:                                 |                                          |       |             |
| 01 031 0002 2.001                     | Câmara Municipal de Pedro Velho          |       |             |
| 3.3.90.30.00                          | Manut.e Func. da Câmara Municipal        |       |             |
| 1500000000                            | Material de consumo                      |       |             |
|                                       | Recursos não vinculados de Impostos      |       |             |
|                                       | Anul.dotação                             |       | 10.431,85   |
| 3.3.90.39.00                          | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |       |             |
| 1500000000                            | Recursos não vinculados de Impostos      |       |             |
|                                       | Anul.dotação                             |       | 63.373,74   |
| 3.3.90.40.00                          | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ |       |             |
| 1500000000                            | Recursos não vinculados de Impostos      |       |             |
|                                       | Anul.dotação                             |       | 16.426,00   |
| TOTAL Câmara Municipal de Pedro Velho |                                          |       | 90.231,59   |
| TOTAL GERAL                           |                                          |       | 90.231,59   |

Pedro Velho, 01 de Novembro de 2022.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedro Velho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/22 de 01  
de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00627/21.

| DOTAÇÃO                               | DESCRIÇÃO                               | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                                   |                                         |       |             |
| 01 031 0002 2.001                     | Câmara Municipal de Pedro Velho         |       |             |
| 3.1.90.11.00                          | Manut.e Func. da Câmara Municipal       |       |             |
| 1500000000                            | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil |       |             |
|                                       | Recursos não vinculados de Impostos     |       | 70.476,00   |
| 3.1.90.13.00                          | Obrigações patronais                    |       |             |
| 1500000000                            | Recursos não vinculados de Impostos     |       | 17.431,85   |
| 3.3.90.36.00                          | Outros serv. de terceiros pessoa física |       |             |
| 1500000000                            | Recursos não vinculados de Impostos     |       | 2.323,74    |
| TOTAL Câmara Municipal de Pedro Velho |                                         |       | 90.231,59   |
| TOTAL GERAL                           |                                         |       | 90.231,59   |

Pedro Velho, 01 de Novembro de 2022.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 13225736